



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2024

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Projetada, no bairro da Nova Cortês, a qual passa a ser denominado de Rua Jairisson Lima da Silva.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cortês, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Jairisson Lima da Silva", a atual Rua Projetada, localizada no bairro da Nova Cortês, próxima ao hospital municipal.

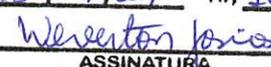
Art. 2º A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do(a) homenageado(a) pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do "caput" do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 1.045, de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará a correta identificação da denominação do prédio público de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês, 03 de julho de 2024.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 03/07/24	Hr: 10h
	
ASSINATURA	

Camara Municipal de Cortês - PE	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
13/08/2025	
	
PRESIDENTE	



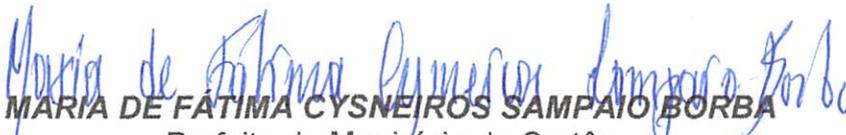
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2024**

Cortês-PE, 03 de julho de 2024.

Colenda Câmara de Vereadores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

1. Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 006/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da atual Rua Projetada, no bairro da Nova Cortês, a qual passa a ser denominado de Rua Jairisson Lima da Silva"*.
2. A propositura trata de uma justa homenagem ao Sr. Jairisson Lima da Silva, que foi um grande vitorioso desportista cortesense, alcançando várias conquistas e título como jogador e treinador de futebol e de futsal, inclusive com a seleção cortesense de futsal.
3. O homenageado fundou a equipe do Boca Junior's Futebol Cortesense, que atua no futebol de campo, em competições amadoras e em partidas amistosas na região da Mata Sul.
4. Importante também destacar os relevantes serviços prestados pelo homenageado na função de servidor público municipal, especialmente no setor de segurança pública, função exercida com muito prestígio e de maneira exemplar, sendo uma pessoa muito estimada pela nossa sociedade, tendo prestado inúmeros serviços aos cortesenses. Seu nome e memória estão marcados na história de nosso Município e nos corações de cada cortesense que teve a oportunidade e gratidão de conviver com ele
5. Como forma de render as justas homenagens a quem de direito, e como singelo sinal de respeito em razão do seu desabrochar para a eternidade, é que propomos que atual Rua Projetada, no bairro da Nova Cortês receba a denominação em homenagem a Jairisson Lima da Silva.
6. Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação em vigor, razão pela qual solicito sua aprovação.
7. Esperamos contar com a compreensão do Poder Legislativo Municipal na apreciação desta proposta, uma vez que é questão de justiça e de profundo respeito.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA PROJETADA, NO BAIRRO DA NOVA CORTÊS, A QUAL PASSA A SER DENOMINADO DE RUA JAIRISSON LIMA DA SILVA”.

Aportou nas **Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Urbanismo e Infraestrutura**, o Projeto de Lei Municipal nº 006/2024, que dispõe sobre a denominação da atual Rua projetada, no bairro da Nova Cortês, a qual passa a ser denominado de Rua Jairisson Lima da Silva.

A homenagem ao Sr. Jairisson Lima da Silva, que foi um grande vitorioso desportista cortesense, alcançando varias conquistas e titulo como jogador e treinador de futebol e de futsal, inclusive com a seleção cortesense de futsal.

O homenageado fundou a equipe do Boca Junior's Futebol Cortesense, que atua no futebol de campo, em competições amadoras e em partidas amistosas na região da Mata Sul, como também serviços prestados na função de servidor público municipal, especialmente no setor de segurança pública, função exercida com muito prestígio e de maneira exemplar.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Lei Municipal Nº 006/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Lei Municipal ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Lei Municipal Nº 006/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal nº 006/2024, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA:

Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Ver. Josinaldo Silva do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

Ver. José Antônio de Araújo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva

Ver. Jafé Lopes Ferreira